

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº25950

CNPJ nº 94.813.102/0001-70 – NIRE 43300053504

Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul/RS

no valor de

R\$560.733.000,00

(quinhentos e sessenta milhões, setecentos e trinta e três mil reais)

CÓDIGO ISIN: BRTTENDBS002

Classificação de risco da Emissão (*rating*) atribuída pela Standard & Poor's Rating do Brasil Ltda.: "AA-"

A **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", com sede na Cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº94.813.102/0001-70, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43300053504 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), e com a **XP INVESTIMENTOS**

CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, todas nominativas e escriturais ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 05 de abril de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total inicial de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Valor Inicial da Emissão" e "Oferta", respectivamente), inicialmente com a possibilidade de aumento da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada em até 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Inicial da Emissão, ou seja, em até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Debêntures, portanto, totalizando até 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) Debêntures, sendo certo que o Valor Total de Emissão poderia perfazer um montante total de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões), nos termos e conforme limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A.*", celebrado em 05 de abril de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 1.052, Sala 132, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar que foi realizado em 06 de maio de 2024 o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores no âmbito da Oferta, tendo sido definido o que segue:

Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R\$560.733.000,00 (quinhentos e sessenta milhões, setecentos e trinta e três mil reais) ("Valor Total da Emissão"), observado o exercício parcial da Opção de Lote Adicional. Neste sentido foram emitidas

560.733 (quinhentas e sessenta mil, setecentas e trinta e três) Debêntures em razão do exercício de Opção de Lote Adicional.

Quantidade de Debêntures Serão emitidas 560.733 (quinhentas e sessenta mil, setecentas e trinta e três) Debêntures, observado o exercício parcial da Opção de Lote Adicional.

Remuneração das Debêntures Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada positiva da das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, devidos na periodicidade prevista no Anexo I à Escritura de Emissão. ("Remuneração").

Tendo em vista que houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures inicialmente ofertadas, os Investidores Profissionais considerados Pessoas Vinculadas que enviaram sua intenção de investimento tiveram suas intenções de investimento canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA E/OU COM A CVM.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 06 de maio de 2024.



Coordenador Líder



Coordenador